

DME ENERGÉTICA S.A. - DMEE

CNPJ: 03.966.583/0001-06

NIRE 3150021572-9

**ATA DA 6ª REUNIÃO DO COMITÊ DE AVALIAÇÃO ESTATUTÁRIO,
REALIZADA EM 17 DE SETEMBRO DE 2020**

HORA E LOCAL: Às 10h, na sede social da Companhia, na cidade de Poços de Caldas, Estado de Minas Gerais, na Rua Amazonas, 65, Centro. **PRESENÇA:** Totalidade dos membros do Comitê de Avaliação Estatutário. **ORDEM DO DIA: 1.** Avaliação dos documentos apresentados pela candidata indicada pelo Chefe do Executivo para compor o Conselho Fiscal da DMEE. **DELIBERAÇÃO: 1.** Considerando a indicação da candidata pelo Chefe do Executivo para compor como membro efetivo do Conselho Fiscal da Companhia, e em atendimento ao art. 39 do Estatuto Social da DMEE, o Comitê de Avaliação Estatutário, após avaliação dos documentos apresentados pela indicada, bem como verificação do cumprimento dos requisitos e ausência de impedimentos e vedações estabelecidos através das Leis Federais 6.404/1976, 13.303/2016, Lei Complementar Federal nº 64/1980 e Lei Complementar Municipal nº 111/2010, e em consonância à Declaração de Ausência de Impedimentos, assinada pela signatária, opinou, por unanimidade, favoravelmente pela eleição do Sra. **Rejane Aparecida Faria Leles**, brasileira, casada, servidora pública, com graduação em contabilidade, portadora da Cédula de Identidade RG nº M-8.750-076 - SSP-MG, inscrita no CPF/MF sob o nº 025.770.196-61, residente e domiciliada em Poços de Caldas, Minas Gerais, na Rua Tamoios, nº 276, Vila Togni, CEP: 37704-344, para compor o Conselho Fiscal da Companhia como membro efetivo, na qualidade de servidora pública, com vínculo permanente do Município de Poços de Caldas, nos termos do art. 31, parágrafo 1º do Estatuto Social da DMEE. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado, foi lavrada a presente ata, que após lida e aprovada, foi por todos assinada

Luis Carlos dos Santos
Presidente

Fabiana Dias Generoso de Oliveira
Membro

Roslândia Andrade de Gouvêa Milani
Membro

***Documento original assinado arquivado na sede da Companhia.**